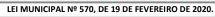


ESTADO DO TOCANTINS





ANO IV – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. QUARTA-FEIRA. 25 DE OUTUBRO DE 2023 - № 573

SUMÁRIO

ATOS DO PODER E	EXECUTIVO	 •••••

DECRETO № 190/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.1

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1

PORTARIA № 136/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 20231 PORTARIA № 137/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 20232 PORTARIA № 138/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 20232

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 190/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de material de consumo -Camisetas e Squeezes personalizadas, para atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO, em comemoração ao Dia do Professor.

PRFFFITO MUNICIPAL DE IRMÃOS TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de material de consumo - Camisetas e Squeezes personalizadas, para atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em comemoração ao Dia do Professor. No valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e guarenta reais), em favor da empresa: ARTE MANIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 27.679.914/0001-87, com sede a Avenida Tocantins, Quadra SE15, Lote 02, Jardim Aureny I, Palmas – TO. CEP 77.060-150, conforme processo administrativo 1043/2023, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 de outubro de 2023.

> Geciran Saraiva Silva **Prefeito Municipal**

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 136/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA № 133/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a **Portaria de nº 133/2023**, do dia 23 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 571, a fruição das férias do(a) servidor(a) **PRISCILLA OLIVEIRA MOUSINHO DEL SANT**, SUPERITENDENTE DE SAÚDE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 137/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA № 134/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a **Portaria de nº 134/2023**, do dia 23 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 571, a fruição das férias do(a) servidor(a) **ANDERSON FAZOLO WATTE**, SECRETARIO DE SAÚDE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 138/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**, SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, férias por um
período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023 à
30/11/2023 período compreendido de 01/01/2022
à 01/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de novembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento